

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PI- ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA DO ESPINHO - LN		
<b>Autor:</b>	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
<b>Usuário assinator:</b>	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
<b>Data da criação:</b>	18/12/2023 12:31:38	<b>Data da assinatura:</b>	18/12/2023 12:34:54



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
18/12/2023

**“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A BR -116 AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DAS COMUNIDADES DO ESPINHO E ILHA DE SANTA TEREZINHA.”**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada municipal que liga a BR -116 ao município de Limoeiro do Norte, através das Comunidades do Espinho e Ilha de Santa Terezinha.

Art. 2º. Cabe a SOP – Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a presente Indicação.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 18 de dezembro de 2023.**

**DEPUTADA JULIANA LUCENA**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

A estadualização da estrada municipal será dado um grande passo para o progresso daquela região, visto que melhorará o deslocamento entre as localidades e, ao mesmo tempo, permitirá uma melhor fluidez, com conforto e segurança, para todos os motoristas.

Vale ressaltar que a estadualização de uma estrada influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, pois promove redução da distância e do tempo de deslocamentos, além de melhorias na pavimentação, ampliação da capacidade de tráfego e a garantia das condições adequadas de uso da rodovia. Resultados direcionados ao desenvolvimento local e o bem-estar da sociedade como um todo.

Desta forma, devido à relevância do tema e visando o crescimento daquela região, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de Indicação.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 18 de dezembro de 2023.**



**DEPUTADA JULIANA LUCENA**

**DEPUTADO (A)**